



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portaria n°. 10 de 12 de janeiro de 2023.

“Altera o horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

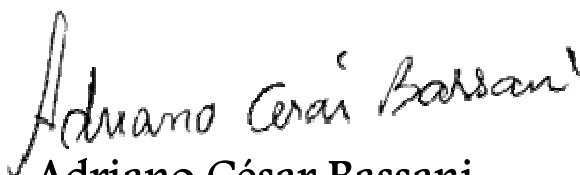
Art. 1º - Determina a alteração no horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de vereadores, sendo esse das 08h às 17h30m.

Parágrafo único: Sendo que o horário de atendimento ao público será das 08h às 11h30m e das 13h às 17h.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 12 de janeiro de 2023.


Adriano César Bassani
Presidente da Câmara